



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 041/2015

01. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto selecionar para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A CRECHE PRO-INFANCIA** deste Município, conforme termo de compromisso 7854/2013 e descrição a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificamos a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A CRECHE PRO-INFANCIA**.

03. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

3.1. Os produtos a serem adquiridos possuem a seguinte especificação técnica:

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS					
SUBAÇÃO	TIPO	TIPO DE SUBAÇÃO	METAS QUANTITATIVAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.2.11.20 01	MESA REDONDA ADULTO - 100 CM - M7 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1		
4.2.11.20 01	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/ CHAVE - AQ1	MOBILIÁRIO	4		
4.2.11.20 01	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2	MOBILIÁRIO	1		
4.2.11.20 01	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO	MOBILIÁRIO	2		

	- BN1 (MODELO PROINFÂNCIA)				
4.2.11.20 01	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1		
4.2.11.20 01	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	24		
4.2.11.20 01	BANCO RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8		
4.2.11.20 01	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 X 1,20M - QM (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4		
4.2.11.20 01	ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS - AM3	MOBILIÁRIO	1		
4.2.11.20 01	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2		
4.2.11.20 01	SOFA 02 LUGARES - SF1	MOBILIÁRIO	2		
4.2.11.20 01	CADEIRA - CRIANÇAS 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16		
4.2.11.20 01	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL	MOBILIÁRIO	1		
4.2.11.20 01	BALANÇO COM 04 LUGARES - BA	MOBILIÁRIO	1		

	(MODELO PROINFÂNCIA)				
4.2.11.20 01	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1		
4.2.11.20 01	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C4 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	20		
4.2.11.20 01	QUADRO BRANCO 0,90 X1,20M - QB (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4		
4.2.11.20 01	KIT COLCHONETES (100X60 CM) - ESPESSURA 03CM - CO2 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2		
4.2.11.20 01	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100 X 150 CM - QC (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2		
4.2.11.20 01	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4		
4.2.11.20 01	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4		
4.2.11.20 01	KIT COLCHONETES (1,85X0,65X0,05M) - CO3 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	10		

4.2.11.20 01	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA - LX2 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	6		
4.2.11.20 01	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C6 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	3		
4.2.11.20 01	MESA DE TRABALHO - M6	MOBILIÁRIO	3		
4.2.11.20 01	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP. 50 L - LX1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	3		
4.2.11.20 01	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1		
4.2.11.20 01	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS - AM1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	3		
4.2.11.20 01	CADEIRA - CRIANÇAS 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	24		
4.2.11.20 01	MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS - M2 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4		
4.2.11.20 01	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM FERRO - C1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	3		
4.2.11.20 01	MESA RETANG. EM MDF PARA 4	MOBILIÁRIO	4		

	CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS - M1 (MODELO PROINFÂNCIA)				
4.2.11.20 01	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20 MM) - TA1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16		
4.2.11.20 01	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16		
4.2.11.20 01	BERÇO DE MADEIRA (COM COLCHÃO 10CM DE ESPESSURA) - 130X60CM - SEM GAVETAS - BC1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	7		
4.2.11.20 01	GIRA GIRA - CARROSSEL - CR (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1		
4.2.11.20 01	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	MOBILIÁRIO	8		
4.2.11.20 01	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1		
4.2.11.7	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO POT. 125-145 - BB1 (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2		
4.2.11.7	MÁQUINA SECADORA - 10 KG - SC (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1		
4.2.11.7	MULTIPROCESSA	EQUIPAMENTOS	1		

	DOR - 1 VELOCIDADE - MT (MODELO PROINFÂNCIA)	TOS			
4.2.11.7	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL	EQUIPAMEN TOS	2		
4.2.11.7	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2 (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMEN TOS	3		
4.2.11.7	MáQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMEN TOS	1		
4.2.11.7	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL	EQUIPAMEN TOS	1		
4.2.11.7	CENTRIFUGA DE FRUTAS - 800W - CT (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMEN TOS	1		
4.2.11.7	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS - FG1 (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMEN TOS	1		
4.2.11.7	COIFA INDUSTRIALDE EXAUSTÃO - CO (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMEN TOS	1		
4.2.11.7	CAFETEIRA ELÉTRICA - CF (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMEN TOS	1		
4.2.11.7	APARELHO DE	EQUIPAMEN	4		

	SOM MICROSYSTEM - MS (MODELO PROINFÂNCIA)	TOS			
4.2.11.7	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1		
4.2.11.7	BALANÇA DE PRATO - CAPACIDADE 15 KG - BL (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1		
4.2.11.7	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410 L - RF1 (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2		
4.2.11.7	MICROONDAS 27 L - MI (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2		
4.2.11.7	BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES - BT (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2		
4.2.11.7	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICROONDAS - ES (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2		
4.2.11.7	VENTILADOR DE TETO - VT (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	8		
4.2.11.7	ESPRESSO DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL - EP (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1		
4.2.11.7	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2		
4.2.11.7	LIQUIDIFICADOR	EQUIPAMENTOS	1		

	INDUSTRIAL - 8L - LQ1 (MODELO PROINFÂNCIA)	TOS			
4.2.11.7	DVD PLAYER - DVD (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2		
4.2.11.7	TV DE LCD DE 32"- TV (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2		
4.2.11.7	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - PR (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	3		
4.2.11.7	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 250 L - RF2 (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1		
4.2.11.7	FREEZER 420 L HORIZONTAL - FZ (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1		
TOTAL GERAL			268		

3. DO EQUIPAMENTO.

3.1 Em conformidade com o manual da Pró-Infância (FNDE).

04. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

4.1. Os produtos devem ser:

- a) De alta qualidade.
- b) De excelência resistência.
- c) Entregue obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus Anexos;

05. DA ADJUDICAÇÃO:

5.1 A adjudicação será por preço Global.

5.2 Não se admitirá proposta de preços cujo valor ofertado para o lance seja superior ao preço máximo que os Orçamentos.

06. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

06.1 A licitante deverá apresentar os seguintes documentos: Contrato Social da Empresa ou Documento Equivalente, Balanço Patrimonial, Demonstrativos Financeiros, RG, CPF, Ficha do CNPJ, Inscrição Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Natureza Tributaria, Certidão Negativa de Natureza Não Tributaria, Certidão Conjunta Negativa, Certidão do FGTS, Certidão Negativa do INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Falência ou Concordata e Certificação Digital.

07. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

07.1 A entrega será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

08. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

08.1 Os produtos devem ser entregues conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, em dia e horário comercial, na presença de servidores devidamente autorizados.

09. DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado máximo licitado pelo Pregão Presencial R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1 Relativos às condições de fornecimento, a CONTRATADA deverá:

- a) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato, se houver;
- c) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Entregar os produtos com a expressão na embalagem de cada medicamento: **Venda proibida ao Comércio;**
- e) Cumprir com a legislação aplicável.

11. DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

11.1 São responsáveis técnicos e assina o presente Termo os seguintes servidores designados pelo Decreto 002/2015 GPMSAGA, que dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro oficial e equipe de apoio para realização de Licitação Modalidade de Pregão.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro